



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º74/2024 P/ SUPRESSÃO DE ÁRVORE (S) E DESTOCA
E-mail direcionado ao Departamento de Recursos Ambientais em 16/02/2024

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) Carlos Vitor Silveira - **Licença para corte de árvore**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: Carlos Vitor Silveira

Endereço: Memorial Chico Xavier - Av. João XXIII, nº 2011 Parque das Américas

Supressão:

Supressão de 01 (um) jatobá (*Hymenaea courbaril*) alocado nas dependências do Memorial Chico Xavier próximo ao gradil, sendo que, em data passada, um dos galhos caiu e lacerou parte do fuste, dessa forma o espécime apresenta desequilíbrio de arquitetura de copa, bem como risco iminente de queda, com danos à transeuntes, veículos e imóveis., para evitar acidentes com espinhos desses espécimes

Compensação:

Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SESURB, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 02 (duas) muda(s) adequadas a área.

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 22/2/2024

Carlos Vitor Silveira


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM – CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização

Validade desta autorização um (01) ano.